



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 213, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Ivanete Adriana de Moura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2018 a 09 de março de 2019, para gozo no período de 08 de Setembro de 2020 a 06 de Outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de Setembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo